

Poder Legislativo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2022-GP/DG

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 21 da Resolução nº 092 de 9 de dezembro de 2015 - Regimento Interno e, ainda:

CONSIDERANDO a saúde como direito inalienável do cidadão e o dever inerente ao Poder Público de executar políticas sociais e econômicas que minimizem risco de doenças possibilitando acesso irrestrito e igualitário às ações e serviços em alinhamento ao art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a classificação da Organização Mundial de Saúde (OMS) que estabeleceu como pandemia o novo Coronavírus (COVID-19), em razão do seu alto risco de contágio à população, inclusive de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenha identificados como de risco de transmissão interna;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a confirmação dos casos da variante Ômicron na cidade de Manaus e o aumento do número de casos de COVID-19 nos últimos dias;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos, agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença na cidade de Manaus;

RESOLVE

Art. 1º ESTABELECE até a data de 31/01/2022, o regime excepcional de teletrabalho para as atividades dos servidores da Câmara Municipal de Manaus – CMM, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e os portadores de comorbidades, na forma que segue:

I – O teletrabalho, para efeitos deste Ato, consistirá no exercício remoto de suas atividades laborais durante o horário de funcionamento do órgão, devendo o agente público afastado manter-se disponível ao acesso via internet, telefone e demais mecanismos de comunicação disponíveis;

II – As atividades e metas para o desenvolvimento do teletrabalho serão determinadas pela chefia imediata, respeitadas as atribuições do cargo, emprego ou função;

III – Recomenda-se que cada gabinete tome as medidas pertinentes para a restrição de ingresso e de permanência de pessoas nos devidos gabinetes.

Art. 2º As medidas previstas neste Ato poderão ser reavaliadas, a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 17 de janeiro de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

DIEGO ROBERTO AFONSO
2º Vice-Presidente

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
3º Vice-Presidente

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE
Secretário Geral

ELISSANDRO AMORIM BESSA
1º Secretário

EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA
2º Secretário

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO
3º Secretário

AMOM MANDEL LINS FILHO
Ouvidor

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA
Corregedor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.052-15 EM 17/01/2022 16:39:38
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 17/01/2022 15:10:34
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - VEREADOR - 115.263.602-25 EM 17/01/2022 15:12:57
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - VEREADOR - 613.453.342-49 EM 17/01/2022 15:20:59
DIEGO ROBERTO AFONSO - VEREADOR - 784.440.632-15 EM 17/01/2022 15:29:10
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 17/01/2022 15:30:12
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 17/01/2022 15:35:56
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 17/01/2022 16:36:32

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 83CEDCE5000BC7F4 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
1º Vice-Presidente
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL
2º Vice-Presidente
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
3º Vice-Presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
Secretário Geral
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
1º Secretário
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
2º Secretário
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
3º Secretário
AMOM MANDEL LINS FILHO – SEM PARTIDO
Ouvidor
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B
Corregedor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
JANDER DE MELO LOBATO – PTB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – SEM PARTIDO
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
SANDRO MAIA FREIRE – DEM
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador de Gestão Documental

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br